



CERTIDÃO DE DOTAÇÃO

155
11/5

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecer emergencialmente, via contratação direta (emergencial), **TESTES RÁPIDOS PARA A DETECÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, com o intuito de subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Eu, **Rubem Francisco Braga Sousa**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto cujo valor é **R\$ 525.000,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil Reais)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

1. Classificação Orçamentária:

| | |
|-------------------------|---|
| Órgão | 06 – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento |
| Unidade Orçamentária | 06.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS |
| Função | 10 – Saúde |
| Sub-Função | 301 – Atenção Básica |
| Programa | 0171 – Gestão de Política da Saúde Pública |
| Projeto Atividade | 2.035 – Manut. E Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde |
| Classificação Econômica | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo |
| Fonte de Recursos | 0100000 – Recursos Ordinários 0114001 – Transferência SUS Bloco de Custeio |

- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
 (x) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal n.º 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2020, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 05 de Maio de 2020

Rubem Francisco Braga Sousa

Contador Geral

Portaria N.º 117/2019-GP